



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 032/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gôzo
Lucas Jose de Andrade dos Santos	Chefe de Gabinete	05/06/2025 a 04/06/2026	14/01/2026 a 23/01/2026
Erica Aparecida Oreque	Merendeira	22/06/2024 a 21/06/2025	15/01/2026 a 24/01/2026
Maria Rosemeire Minerva Pereira da Silva	Monitor	30/05/2024 a 29/05/2025	15/01/2026 a 24/01/2026
Ana Marta Jacinto	Merendeira	10/02/2025 a 09/02/2026	15/01/2026 a 29/01/2026
Dalila Cristiane Marçal Canuto	Agente Comunitário de Saúde	21/02/2024 a 20/02/2025	15/01/2026 a 03/02/2026
Katia Spinelli Pigozzi	Dentista	01/03/2024 a 28/02/2025	15/01/2026 a 13/02/2026
Tais Alves de Souza Balbo	Enfermeiro	01/06/2024 a 31/05/2025	16/01/2026 a 25/01/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 14 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração